

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

#### ANO XV – № 1484 – QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### **PODER EXECUTIVO**

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

#### PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### **PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA Nº 206/2025

## **ENCANTO/RN, 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

#### Exposição de Motivos

**Considerando,** as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pala Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Órgânica do Município de Encanto;

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, a Solicitação de Cessão, sem ônus, do Tribunal de Justiça do Estado da servidora em questão, por meio de Ofício nº. 888/20245- GP/TJRN;

Considerando, o interesse em colaborar com a Justiça, como meio de auxiliar a justiça social.

**Considerando**, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Deferir a Cessão Funcional, da Servidora Público Municipal Antônia Mirna Costa Batista Evaristo, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº. 162539-4, com ônus para este Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: O prazo da referida sessão será de 2 (dois) anos, com início em 11/05/2026 e término em 10/05/2028.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 207, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Conceder a Senhora ARYANUEGICA MARIA COSTA MAIA CASTRO, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para fazer face à concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 24 e 25 de novembro para participar do 1º Encontro Formativo Presencial do PROLEEI RN.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### **ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2025 CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu agente de contratação, torna público que realizará às 08:00, do dia 8 de dezembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2025 CE. Objeto: Selecionar empresas do segmento da construção civil, Construtora e/ou incorporadora, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira para execução de obras e/ou projetos consubstanciados na construção de unidades habitacionais, em empreendimento de acordo com as regras do Programa Minha Casa, Minha Vida em terrenos de propriedade desse Município, localizados na Zona Urbana deste Município.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações: <u>licitacaoencanto@hotmail.com.</u>

Encanto/RN, 19 de novembro de 2025.

## MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## AVISO DE LEILÃO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar, sob a presidência da Leiloeira Administrativa, o leilão do tipo maior lance, tendo por objeto a Alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Encanto/RN, conforme descrição da Tabela de Itens. O leilão terá início às 08:00h do dia 10 de dezembro de 2025 através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

#### Ana Paula Dias Bezerra Leiloeira Administrativa

## AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO № 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu agente de contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 10 de dezembro de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 001/2025 PREQ, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br.

Objeto: contratação da prestação de serviços engenharia de drenagem e pavimentação das ruas Francisco Jerônimo, rua projetada 01-Oswaldo Januário, rua projetada 02- Oswaldo Januário, rua projetada 03- Oswaldo Januário, projetada 04- Oswaldo Januário, rua Adauto Fernandes de Queiroz, rua Alfredo Fernandes Sobrinho- Trecho 01 e trecho 02 e a rua Josefa Otília. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br e Informações adicionais podem ser obtidas no endereço: licitacaoencanto@hotmail.com

Encanto/RN. 19 de novembro de 2025.

### MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

## EDITAL Nº 01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.

A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer de Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da lista de inscrições homologadas e não homologadas, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Programa Banco de Talentos, conforme critérios estabelecidos no Edital SEMETUR nº 01/2025 e sua 1ª Retificação, destinado ao cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação no âmbito da referida Secretaria

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Consta no Ánexo I a lista dos candidatos com inscrições homologadas, bem como a relação das inscrições não homologadas e suas respectivas justificativas, referentes à área de atuação prevista no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários do Programa Banco de Talentos da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

### 2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra esta etapa do Processo Seletivo Simplificado poderá fazê-lo por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/J8dzMwGW9mYP9gzh8, até o dia 20 de novembro de 2025.
- 2.2 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS), e o resultado, contendo as justificativas de deferimento ou indeferimento, será divulgado no Diário Oficial do Município de Encanto/RN e nas Redes Sociais Oficiais do Poder Executivo, até o dia 21 de novembro de 2025.
- 2.3 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, sendo a divulgação oficial o único meio válido de comunicação sobre os resultados dos recursos.

- 2.4 O recurso deverá ser apresentado de forma clara, consistente e objetiva. Recursos com informações insuficientes, contraditórias ou sem fundamentação serão indeferidos.
- 2.5 Serão preliminarmente indeferidos os recursos que contenham linguagem inadequada, ofensiva ou que desrespeite a Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS).
- 2.6 A decisão final da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso após a publicação do resultado dos recursos.

Encanto/RN, 19 de novembro de 2025.

## Júlio Cezar Ribeiro da Silva

Secretário de Esportes, Turismo e Lazer Portaria 10/2025

## ANEXO I INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	Maick Hiago Gadelha Ferreira	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letras "b",
		"c" e "d" do edital.
02	João Paulo Queiroz Alves	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
03	Lucas Cipriano Soares	HOMOLOGADA
04	Ana Beatriz da Silva Alves	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
05	Nathalie Mayara Lima Nascimento	HOMOLOGADA
06	Johnny Erick dos Santos Maciel	HOMOLOGADA
07	José Edinardo Dias Soares	HOMOLOGADA
08	Kássia Mirella Honorato da Silva	HOMOLOGADA
09	Ana Clara Fonte Silva	HOMOLOGADA
10	Larissa Tayna Rodrigues da Silva	HOMOLOGADA
11	Maria Gabrielle dos Santos	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letras "b",
		"c" e "d" do edital.
12	Pedro Vitor Fontes da Silva	HOMOLOGADA
13	Maria Eduarda Queiroz de Oliveira	HOMOLOGADA
14	Kalyson Rian Silva Rocha	HOMOLOGADA
15	Francisca Raisa Fernandes Bezerra	NÃO HOMOLOGADA Não atendeu
		ao item 5.4, letra "c" do edital.
16	Monieli Cristiny da Silva	NÃO HOMOLOGADA
	,	Não atendeu ao item 5.4, letras "b",
		"c" e "d" do edital.
17	Breanda Emiliana de Oliveira Macena	HOMOLOGADA
18	Murilo Cesar Silva Estevam	HOMOLOGADA
19	Kaiky Ferreira do Nascimento	HOMOLOGADA
20	Henrique Acadom Holanda de Queiroz	HOMOLOGADA
21	Emily Jullyana Oliveira Granjeiro	NÃO HOMOLOGADA
	=y canyana cirrena cianjene	Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
22	lara Aparecida Freitas da Silva	NÃO HOMOLOGADA
	iara Aparooida Frontao da Oliva	Não atendeu ao item 5.4, letras "b"
		e "c" do edital.
23	Carlos Henrique Alves de Castro	HOMOLOGADA
24	Ezequiel Silva do Nascimento	HOMOLOGADA
25	Samia Maria Martins de Souza	HOMOLOGADA
26	Emily Tainá Torres Silva	NÃO HOMOLOGADA
	Limy rama romoo onva	Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
27	Eric Kauã de Oliveira Bezerra	NÃO HOMOLOGADA
	Eno Rada do Olivolia Bozolia	Não atendeu ao item 5.4, letras "b"
		e "c" do edital.
28	Damião José de Lima Fernandes	HOMOLOGADA

29	Hermerson Weslley Oliveira de Lima	HOMOLOGADA
30	Ana Beatriz Gomes Marcelino	HOMOLOGADA
31	Sheila Viviane Queiroz Souza	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "b"
		do edital.
32	Débora Evellyn Oliveira Souza	HOMOLOGADA
33	Maria Eloiza Queiroz Martins	HOMOLOGADA
34	Francisca Isadora da Silva Costa	HOMOLOGADA
35	Damião Ferreira de Jesus	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
36	Guilherme Hawrity Silva Costa	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
37	Mirian da Silva Paiva	HOMOLOGADA
38	Alisson Matheus Alves de Souza	HOMOLOGADA
39	Arleilton Silto dos Santos Lima	HOMOLOGADA
40	Icaro Rhennaly Queiroz Dias	HOMOLOGADA
41	Maximiliano Pereira de Lima de Oliveira	HOMOLOGADA
42	Pâmela Vitória Silva Araujo	HOMOLOGADA
43	Monique Eshylen Fernandes de Lima	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
44	Enzo Muryllo Marcelino de Franca	do edital.  NÃO HOMOLOGADA
44	Enzo Muryllo Marcellno de Franca	Não atendeu ao item 5.4, letra "b"
		do edital.
45	Marília Rodrigues de Queiroz	NÃO HOMOLOGADA
45	Marilla Nourigues de Quelloz	Não atendeu ao item 5.4, letras "b",
		"c" e "d" do edital.
46	Francisca Janaina Souza Oliveira	NÃO HOMOLOGADA
70	i randisca danama oduza Olivelia	Não atendeu ao item 5.4, letras "b",
		"c" e "d" do edital.
47	Emilly Giovana Monteiro Rêgo	HOMOLOGADA
48	Pedro Emanuel Silva Pinheiro	HOMOLOGADA
49	Erick Douglas Bandeira Varela	NÃO HOMOLOGADA
	g	Não atendeu ao item 5.4, letra "b"
		do edital.
50	Joandson Vitor Vasconcelos Fernandes	HOMOLOGADA
51	Dáwila Rayane Lopes da Silva	NÃO HOMOLOGADA
	, ,	Não atendeu ao item 5.4, letra "b"
		do edital.
52	Maria Isabel Fernandes de Souza	HOMOLOGADA
53	Lauana Paloma Santos Maia	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letras "b"
		e "c" do edital.
54	Saulo Castro Pinheiro	HOMOLOGADA
55	Anderson Caian da Silva Torres	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
		do edital.
56	Marina Silva de Queiroz	HOMOLOGADA
57	Francisco Samuel Martins de Souza	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letra "c"
50	Ann Olovina Marvalla C.	do edital.
58	Ana Clarice Magalhães Ferreira	HOMOLOGADA
59	Nicolas Matheus de Oliveira	HOMOLOGADA
60	Lara Paula Fontes da Silva	HOMOLOGADA
61	Jocélio de Queiroz Silva	HOMOLOGADA
62	Narla Gabriela Rodrigues do Nascimento	HOMOLOGADA
63	Roberty Caio Neres Pinto	HOMOLOGADA
64	Giovane Emanoel Silva Matoso	HOMOLOGADA
65	Joelma Fernandes Ferreira	HOMOLOGADA
66	José Manoel de Oliveira Neto	HOMOLOGADA
67	Paulo Ricardo Magalhães Leite	NÃO HOMOLOGADA
		Não atendeu ao item 5.4, letras "b",
60	Eloizo Crozially do Cilvo Dodrievos	"c" e "d" do edital.
68	Eloiza Grazielly da Silva Rodrigues Clara Leticia Alves Bizerra	HOMOLOGADA
69		HOMOLOGADA
70	Gabriel Augusto de Souza	NÃO HOMOLOGADA

	Não atendeu ao item 5.4, letras "b"
	e do edital.

## Espaço não utilizado

# Espaço não utilizado

## **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br